

**ATA DA
7ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MANAUS (CMS/MAO) – REALIZADA NO DIA 29.07.2020**

1 Aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte, no auditório Dr. Paulo Pinto Nery
2 DISA - OESTE, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto
3 Santos Dumont, Bairro da Paz, a Presidente do CMS/MAO, Maria Rita Teixeira dos
4 Santos iniciou a 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, **com a presença dos**
5 **seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: Marcelo**
6 **Magaldi Alves** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA -
7 Administrativa); **Angela Maria Matos do Nascimento** (Representante Titular da
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Angela Maria**
9 **Loureiro da Silva** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
10 – Redes de Atenção); **Marinéia Martins Ferreira e Silvio Orlon de Castro Chaves**
11 (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
12 Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen Palmeira Assunção e Maria**
13 **Auxiliadora Ribeiro Falcão** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria
14 Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); **Aurinete Silva de**
15 **Souza** (Representante Suplente do Ministério da Saúde – M.S/AM); **Maria Rita**
16 **Teixeira dos Santos** (Representante Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos,
17 Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
18 – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); **Aldemir Conceição**
19 **Cordeiro** (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais
20 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais –
21 Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Jorge**
22 **Luiz Maia Carneiro** (Representante Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos,
23 Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
24 – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA); **Douglas**
25 **Fabiam de Oliveira Porto** (Representante Titular da Entidade de Associações,
26 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos
27 – Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM); **Manoel Araújo Lima**
28 (Representante Titular da Entidade do Sindicato dos Condutores de Ambulância do
29 Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM); **Elson Moreira de Melo e Maria Odete**
30 **Rego Martins** (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores
31 da Zona Leste – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e Associação
32 Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); **Francisco Paulo Ferreira Lima e Marlene**
33 **Pereira da Silva** (Representante Titular e Suplente das Organizações de Moradores
34 da Zona Oeste – Associação dos Moradores da Compensa - AMC); **Walter Gleyson**
35 **Nahim Silva** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Sul –
36 Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa Verde – UNILAVE); **Nilton Gama**
37 **dos Santos** (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação de
38 Moradores da Comunidade Mundo Novo); **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma**
39 (Representante Titular da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento
40 Animal); **Lucilene Soares dos Santos** (Representante Titular da Entidade Cáritas
41 Arquidiocesana de Manaus); **Herdeli Fideliz Castro de Sá Leão Alves**
42 (Representante Titular dos Movimentos Sociais e Populares Organizados - Movimento
43 Pardo-mestiço Brasileiro); **Jason dos Santos Marinho** (Representante Titular da

44 Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno). **Registrando-**
45 **se a falta, com justificativa, do seguinte conselheiro nesta Assembleia: Michelle**
46 **Barbosa Andrews** (Representante Suplente dos Movimentos Sociais e Populares
47 Organizados – Associação Difusão Amazonas); **Julio Farias de Souza**
48 (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Norte -
49 Associação Organizada de Luta por Moradia – ASSOLOM e Entidade do Movimento
50 Amigos da Zona Norte – MAZON); **João Batista da Costa Paula** (Representante
51 Titular das Associações de Pessoas com Patologias – Associação dos Hemofílicos do
52 Estado do Amazonas); **Registrando-se as faltas, sem justificativa dos seguintes**
53 **conselheiros nesta Assembleia: Adriana Lopes Elias** (Representante Suplente da
54 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa); **Neide Maria Negreiros**
55 **Costa** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
56 Atenção Primária); **Francisca Sonja Ale Girão** (Representante Suplente da
57 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Rodrigo Tobias de**
58 **Souza Lima e Maria Rozária Venâncio de Oliveira** (Representante Titular da
59 Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM); **Sidney Veiga Cabral** (Representante
60 Titular do Ministério da Saúde – M.S/AM); **Marilene de Matos Vilhena**
61 (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
62 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos
63 Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); **Carlos Alexandre Veiga Pereira**
64 (Representante Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
65 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos
66 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Marklize dos Santos**
67 **Siqueira** (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais
68 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais –
69 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AM); **Alexmar Rodrigues de**
70 **Almeida** (Representante Suplente, no exercício da titularidade, da Entidade de
71 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações
72 e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do Amazonas – SINDCD); **Alberto**
73 **Fares Akel Neto e Denys Paixão Costa de Oliveira** (Representantes Titular e
74 Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões
75 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado
76 do Amazonas – SINFAR/AM); **Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar** (Representante
77 Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões
78 Regulamentadas, Federações e Sindicatos –Sindicato dos Médicos do Amazonas -
79 SIMEAM); **Wanderley Bonfim de Melo** (Representante Suplente da Entidade do
80 Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-
81 AM); **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** (Representante Titular das Organizações
82 de Moradores da Zona Norte - Associação Organizada de Luta por Moradia –
83 ASSOLOM e Entidade do Movimento Amigos da Zona Norte – MAZON); **Lindomar**
84 **Cartilho Barone de Souza** (Representante Suplente das Organizações de Moradores
85 – Associação Assistencial Ágape do Morro da Liberdade); **Francisco Silva Filho** e
86 **Johnny Marden de Souza Matos** (Representantes Titular e Suplente das
87 Organizações de Moradores – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional
88 Dom Pedro I e Associação Comunitária do Alvorada I); **Herculano Rodrigues de**
89 **Moura e Débora Costa Miranda** (Representante Titular das Organizações de
90 Moradores da Zona Rural e Fluvial – Associação Comunitária Rural Boa Vida – ACR
91 BR e Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural e
92 Fluvial – Associação Comunitária Ebenezer – ACRE); **Jackeline Corrêa de Oliveira**

93 **Lima** (Representante Suplente da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e
94 Tratamento Animal); **Eduardo Soares de Oliveira** (Representante Suplente da
95 Entidade Cáritas Arquidiocesana de Manaus); **Ana Maria Coelho Marques**
96 (Representante Suplente das Associações de Pessoas com Patologias –Instituto
97 Silvério de Almeida Tundis – ISAT); **Isaac Gomes Benayon e Ana Claudia Pereira**
98 **Martins** (Representantes Titular e Suplente das Associações de Pessoas com
99 Deficiência - Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA); **Raimunda**
100 **Serrão da Silva e Elta Souza Silva** (Representantes Titular e Suplente da Entidade
101 União Brasileira de Mulheres - UBM); **José Pereira Araújo** (Representante Titular da
102 Associação de Aposentados e Pensionistas do Estado do Amazonas - AAPEAM).
103 Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do **Ofício Circ. nº 014/2019-**
104 **SETEC/CMS/MAO de 21.07.2020**, com a seguinte Pauta:

105 **1ª PARTE:**

106 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

107 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

108 Da 1ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020, realizada no dia 29.01.2020
109 (ata finalizada);

110 Da 2ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020, realizada no dia 19.02.2020
111 (ata finalizada);

112 Termo de Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, não realizada no dia
113 25.03.2020 (finalizado);

114 Termo de Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, não realizada no dia
115 29.04.2020 (finalizado);

116 Termo de Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, não realizada no dia
117 27.05.2020 (finalizado)

118 Da 6ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020, realizada no dia 30.06.2020
119 (ata finalizada);

120 Da 1ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2020, realizada no dia
121 03.07.2020 (**Ata NÃO finalizada**);

122 **C) Comunicações:**

123 **C.1) – EXPEDIENTES (*Disponíveis no Informativo do CMS*)**

124 **1. EXPEDIENTES/COMUNICAÇÕES: (expedientes para o conhecimento do**
125 **Plenário)**

126 **1.1. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
127 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa sobre a Marcha pela vida, o qual
128 Entidades em todo o Brasil defendem a Ciência frente à negligência do governo
129 diante da Pandemia do Corona Vírus;

130 **1.2. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
131 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual encaminha Nota Pública: CNS repudia
132 declarações do Presidente que ofendem profissionais de Saúde e incitam o ódio;

133 **1.3. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
134 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que o CNS critica a extinção de serviço
135 que acompanha pessoas com transtorno mental em conflito com a lei pelo Ministério
136 da Saúde;

137 **1.4. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
138 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que o CNS debateu no dia 17.06.2020
139 sobre o impacto da pandemia na população negra;

140 **1.5. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
141 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que o dinheiro para enfrentamento à
142 Covid-19, que está parado no MS, daria para comprar 428 mil respiradores, segundo
143 Boletim do CNS;

144 **1.6. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
145 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que o CNS debateu o tratamento
146 farmacológico e imunização para a Covid-19;

147 **1.7. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
148 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa a Nota: CNS lamenta as 50.667 mortes
149 por Covid-19 no Brasil, um marco evitável causado pelo descaso do Estado;

150 **1.8. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
151 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que Entidades do Controle Social,
152 membros do CNS, no dia 19.06.2020 se reuniram em live inédita que debateu a falta
153 de leitos de UTI, trazendo a reflexão de como podemos ajudar o SUS a salvar vidas?

154 **1.9. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pela Assessoria Técnica de
155 Comunicação da SEMAD, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que a
156 Espi/Semad mediante a situação de pandemia e das dificuldades de realização das
157 nossas atividades presenciais por necessidade da completa instalação da referida
158 Escola na sua nova sede, a Espi por meio de parcerias com as Escolas de Governo e
159 Instituições de Ensino, está disponibilizando cursos online e gratuitos para os
160 servidores municipais darem continuidade ao aprendizado. Os cursos disponíveis nos
161 sites citados no corpo deste e-mail;

162 **1.10. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pela Rede de Conselhos do SUS,
163 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual informa que ocorreu no dia 19 de junho de 2020
164 a live com o tema “SUS: FINANCIAMENTO DURANTE A PANDEMIA”;

165 **1.11. E-mail**, recebido em 09.07.2020, emitido pela chefe do Departamento de
166 Ouvidoria do SUS (DOGES)/SGEP/MS, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual
167 encaminha Relatório Situacional das Manifestações acolhidas pelo Conselho
168 Municipal de Saúde e direcionadas a OUVMSUS no decorrer de 2019;

169 **1.12. Expediente do Conselheiro Júlio Farias de Souza**, recebido em 01.07.2020,
170 direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual requer o seu afastamento, a título
171 de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador do
172 Município de Manaus – AM, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de
173 1990, no pleito de 2020, a partir de 01 de julho de 2020, até o dia 05 de Outubro de
174 2020.

175 **1.13. Requerimento nº 001/2020 – JBCP/CMS/MAO**, recebido em 03.07.2020,
176 emitido pelo Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus João Batista da Costa
177 Paula, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, Representante das Associações de
178 Pessoas com Patologia, pelo qual **solicita o seu afastamento por tempo**
179 **indeterminado por motivos eleitorais**;

180 **1.14. E-mail**, recebido em 30.06.2020, emitido pelo Conselho Nacional de Saúde,
181 direcionado ao CMS/MAO, pelo qual encaminha anexado o Ofício Circular nº

182 100/2020/SECNS/MS, que por sua vez trata da Recomendação nº 046, de 24 de
183 junho de 2020, que **recomenda aos Conselhos de Saúde Municipais, estaduais e**
184 **do Distrito Federal, a criação de Comissões Intersectoriais de Alimentação e**
185 **Nutrição;**

186 **1.15.** Informes do site CONASS: (<http://www.conass.gov.br>);

187 **1.16.** Informes do site MS: (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

188 **1.17.** Informes do COSEMS/AM: (<http://www.cosems.am.gov.br>);

189 **1.18.** Informes do CNS: (<http://www.conselho.saude.gov.br/>);

190 **1.19.** Informes do CES: (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

191 **1.20.** Informes da CIB: (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

192 **1.21.** Informes da SUSAM: (<http://www.saude.am.gov.br>);

193 **1.22.** Informes da Prefeitura de Manaus: (<http://www.manaus.am.gov.br>);

194 **1.23.** Informes da SEMSA: (Intranet/SEMSA);

195 **C.2) – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)**

196 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

197 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**

198 **2.1. Apresentação sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a**
199 **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Hospital Adventista de Manaus –**
200 **HAM, solicitado pelo Ofício nº 3903/2019 – SUBGS/SEMSA, recebido em**
201 **04.12.2019, emitido pela Subsecretaria de Gestão da Saúde, direcionado ao**
202 **Presidente do CMS/MAO, bem como solicita a inclusão do referido assunto na**
203 **pauta na 12ª Assembleia Geral Ordinária de 2019 para deliberação da Plenária.**
204 **Obs: Transferido da 12ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, 1ª Assembleia Geral**
205 **Ordinária de 2020, 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2020 e 6ª Assembleia Geral**
206 **Ordinária de 2020;**

207 **2.2. Apreciação** do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, os
208 assuntos deliberados na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CMS/MAO,
209 que trata da Aprovação do Resultado do Processo Eleitoral para indicação e/ou
210 eleição ao cargo de Conselheiros Locais de Saúde – CLS/CMS/MAO, realizada pela
211 Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral CLS- CCPE-2019/2020,
212 conforme **Resolução nº. 002/2020-D.E.-CMS/MAO de 14.04.2020. Objetivo:**
213 **Conhecimento e homologação;**

214 **2.3. Apreciação** do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, os
215 assuntos deliberados na 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do
216 CMS/MAO, que trata da revogação da **determinação da suspensão das reuniões**
217 **ampliadas dos Conselhos Locais de Saúde dos Distritos (Conselhões) pelo**
218 **período de vigência do Estado de Emergência Sanitária Municipal**, conforme
219 descrito na **Resolução nº 003/2020 – D.E./CMS/MAO**, aprovada na 3ª Reunião
220 Ordinária, realizada em 16.03.2020, autorizando a realização das eleições para Mesa
221 Diretora dos Conselhos Locais de Saúde que estiverem com sua composição
222 paritária, conforme previsto na 3ª Diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS, por seus
223 respectivos colegiados e de acordo com calendário a ser divulgado pela
224 CACLDS/CMS/MAO (Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais
225 de Saúde), conforme previsto na Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016, que
226 dispõe sobre o Regimento Interno dos Conselhos Locais de Saúde. Os Conselhos
227 Locais de Saúde que não estiverem com as composições paritárias poderão realizar

228 eleição para Mesas Diretorias com mandato provisório, até que sejam realizadas a
229 eleição complementar e posse de novos conselheiros nas vagas remanescentes, em
230 data ainda a ser definida pelo Conselho Municipal de Saúde de Manaus. Bem como,
231 determinou que todas as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde e
232 Conselhos Locais de Saúde de Manaus sejam realizadas respeitando as
233 determinações de distanciamento e prevenção de infecção e transmissão da
234 COVID19. **Objetivo: Conhecimento e homologação;**

235 **2.4. Apreciação** do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o
236 Calendário de Eleição das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde – CLS,
237 com suas composições definidas e provisórias. As reuniões dos Conselhões das
238 Zonas: Norte, Sul, Leste e Oeste deverão ser realizadas mensalmente, seguindo o
239 calendário de Reuniões elaborado por cada Conselheiro. Aprovar, *ad referendum*, pela
240 obrigatoriedade dos gestores através dos Distritos de Saúde na indicação dos
241 Conselheiros do segmento Gestor Titular/Suplente dos Conselhos Locais de Saúde
242 de Manaus que estão incompletos, conforme **Resolução nº 004/2020 – D.E.-**
243 **CMS/MAO** de 13.07.2020. **Objetivo: Conhecimento e homologação;**

244 **2.5. Memorando nº 033/2020 – ESAP/SEMSA**, recebido em 10.06.2020, enviado
245 pela Diretora da Escola de Saúde Pública de Manaus, direcionado ao Conselho
246 Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informam que receberam
247 solicitação do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA o qual pede
248 colaboração para articulação da escolha de representante que caracterize o controle
249 social para o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CEULM/ULBRA, conforme
250 requerido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Neste sentido,
251 **solicitam documento com a indicação do representante de usuários seja**
252 **enviado em papel timbrado, com data atualizada e assinada pela autoridade**
253 **máxima da instituição indicante, conforme consta no sítio indicado pelo próprio**
254 **Memorando. Objetivo: Conhecimento e Deliberação;**

255 **3ª PARTE:**

256 **E) Apresentação e Distribuição de Processos para as Comissões:**

257 **F) O QUE HOVER (extrapauta).**

258 **3.1. Memo. nº 002/2020 – CACLDS/CMS/MAO**, emitido pela Coordenadora da
259 Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde –
260 CACLDS/CMS/MAO, direcionado a Diretoria Executiva, pelo qual solicita que seja
261 incluída em extrapauta da 7ª Assembleia Geral Ordinária deste CMS/MAO, a ser
262 realizada no dia 29.07.2020, **em caráter de urgência**, que seja analisada a
263 realização do Processo Eleitoral Complementar para o preenchimento das vagas dos
264 segmentos trabalhador e usuário no mês de Agosto de 2020.

265 **ABERTURA** – A Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, conselheira **Maria**
266 **Rita Teixeira dos Santos**, fez a primeira chamada às 08h30, verificando que não
267 havia quórum mínimo qualificado para dar início à Assembleia. Em segunda
268 chamada, às 9h, ainda não possuindo o quórum necessário, solicitou para o colegiado
269 15 minutos para esperar pelos Conselheiros. Após os 15 (quinze) minutos, o quórum
270 foi completado e a Presidente deu início a 7ª Assembleia Geral Ordinária de 2020,
271 lembrando pela extrapauta, que trata do **item 3.1**, que dispõe o seguinte: **Memo. nº**
272 **002/2020 – CACLDS/CMS/MAO**, emitido pela Coordenadora da Comissão de
273 Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS/CMS/MAO,

274 direcionado a Diretoria Executiva, pelo qual solicita que seja incluída em extrapauta
275 da 7ª Assembleia Geral Ordinária deste CMS/MAO, a ser realizada no dia 29.07.2020,
276 **em caráter de urgência**, que seja analisada a realização do Processo Eleitoral
277 Complementar para o preenchimento das vagas dos segmentos trabalhador e usuário
278 no mês de Agosto de 2020. Após leitura, a **Presidente** entrou em regime de votação,
279 o qual foi aprovada por unanimidade a extrapauta. Em sequência, perguntou para a
280 Plenária sobre a aprovação das Atas que estavam descritas na Convocatória, em
281 regime de votação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Da 1ª
282 Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020, realizada no dia 29.01.2020 (ata
283 finalizada); 2ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020, realizada no dia
284 19.02.2020; Termo de Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, não realizada
285 no dia 25.03.2020; Termo de Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, não
286 realizada no dia 29.04.2020; Termo de Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2020,
287 não realizada no dia 27.05.2020 e 6ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO de 2020,
288 realizada no dia 30.06.2020; Continuando com a pauta, passou para os Expedientes e
289 Comunicações, perguntando se algum conselheiro tinha alguma observação para
290 relatar ou perguntar sobre a 1ª parte. Sem alguma objeção, passaram para a
291 Comunicação dos Conselheiros, sendo a 1ª da lista a conselheira **Marlene Pereira da**
292 **Silva**, agradecendo aos Conselheiros que fazem parte da CACLDS, que fizeram um
293 trabalho excelente nas Unidades Básicas de Saúde, principalmente relacionada as
294 eleições das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde das UBSs,
295 conseguindo eleger em todas as unidades todas as Mesas Diretoras que tiveram a
296 eleição, agradeceu as técnicas do controle social de todas Zonas Distritais e toda a
297 equipe que forneceu o transporte para que pudessem realizar esse trabalho,
298 nominalmente aos motoristas Adriana e Artur e os demais motoristas dos Distritos.
299 Após todo esse trabalho, informou que ainda falta fazer a eleição complementar das
300 unidades que faltaram conselheiros, agradeceu a todos. A próxima da lista é a
301 conselheira **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves** que relatou que em algumas
302 Unidades Básicas de Saúde estavam em falta de alguns medicamentos, foi procurada
303 por vários usuários sobre a questão e que estava trazendo a mesma para
304 conhecimento do CMS/MAO e para a solução junto ao Secretário Municipal de Saúde
305 de Manaus – SEMSA. Lembrou que não somente os medicamentos estão em falta,
306 mas os EPIs, como máscaras para os funcionários da saúde. Próximo da lista foi o
307 Conselheiro **Elson Moreira de Melo** que parabenizou os 40 (quarenta) anos da
308 ADEFA – Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas. Esclareceu a
309 necessidade das eleições das Diretorias nos Conselhos Locais de Saúde bem como a
310 localização de Unidades de Saúde relacionadas com “casinhas” distantes das suas
311 UBS Matrizes. Após o Conselheiro **Douglas Fabiam de Oliveira Porto** que destacou
312 o trabalho feito pela Secretaria de Saúde de Manaus – SEMSA no período da
313 Pandemia do Coronavírus e em relação aos serviços normalmente realizados, houve
314 muita confusão nesse período e uma análise das necessidades da população com os
315 demais problemas de saúde, juntamente com o já relatado COVID-19. Com a palavra
316 o Conselheiro **Nilton Gama dos Santos** apenas agradeceu aos servidores e

317 Diretores das UBS que esteve nas eleições que ocorreram, relatou que os
318 Conselheiros Municipais de Saúde foram muito bem recepcionados. Continuando,
319 agora o Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** ressaltou os 40 (quarenta) anos da
320 ADEFA, parabenizou a CACLDS e a Mesa Diretora pela condução do Processo
321 Eleitoral das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde. Informou que no dia
322 05 de agosto terá o dia da Vigilância Sanitária, lembrar dos trabalhos realizados pelas
323 equipes de Vigilância Sanitária junto a Central de Atividade de Fiscalização, que são
324 todos os Órgãos de Fiscalização que atuam em conjunto para o combate as questões
325 relacionadas a Pandemia. Deixou claro sua preocupação com a notícia veiculada no
326 dia anterior sobre o retorno (parcial) das aulas na rede pública Estadual. Solicitou que
327 seja revisto uma das últimas resoluções da Mesa Diretora, que seja feito o
328 esclarecimento dos gastos das ações de combate da Covid-19, não teve dúvida que
329 houve todo um processo com lisura, mas por questão de transparência,
330 principalmente no meio do Controle Social o devido esclarecimento para mostrar o
331 que foi feito, o que tinha que fazer e relatou que a cidade de Manaus fez inclusive
332 mais o que deveria fazer e com controle de gastos. Por fim, perguntou sobre os
333 serviços oferecidos pelo Centro de Controle de Zoonoses. Após, a Conselheira
334 **Angela Maria Matos do Nascimento** com a palavra, esclareceu que a UBS distante
335 mencionada pelo Conselheiro Elson Moreira de Melo possui apenas uma vinculação
336 administrativa, informou que a Semsa aderiu a política do Ministério da Saúde que é a
337 Saúde na hora e um dos movimentos necessários foi a vinculação de algumas
338 equipes a unidades maiores, posto que o Ministério da Saúde impõe todo um
339 requisito. Neste sentido, foi vinculada a L7 para UBS Amazonas Palhano, paralelo a
340 isso já tem um movimento de redirecionar as chamadas “casinhas”, já que a estrutura
341 dessas não atende minimamente a Política Nacional de Atenção Primária, na qual
342 Manaus é destaque positivamente em Manaus. Em seguida a Conselheira **Maria**
343 **Odete Rego Martins** perguntou sobre os crachás, que é uma questão antiga e pela
344 segunda vez indaga sobre a elaboração dos crachás para os Conselheiros deste
345 Colegiado, pois facilitaria o trabalho. A **Presidente Maria Rita Teixeira dos Santos**
346 respondeu informando que a sugestão do Conselheiro Elson Moreira de Melo e que a
347 maioria dos Conselhos Locais aceitaram que quem pudesse e quisesse fazer seus
348 crachás, bem como aos crachás dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus.
349 Novamente o Conselheiro **Nilton Gama dos Santos**, com a palavra perguntou ao
350 Secretário Municipal de Saúde sobre o café da manhã que os Conselheiros tinham
351 disponíveis nas Assembleias Gerais Ordinárias. Em seguida, com a palavra o
352 Conselheiro e Secretário Municipal de Saúde, **Marcelo Magaldi Alves** iniciou
353 desejando a todos da Mesa Diretora um excelente Mandato e informou que Manaus
354 completou 139 (cento e trinta e nove) dias de Pandemia e o primeiro caso registrado
355 no dia 13.03.2020, Manaus teve um abril negro, março negro e primeira quinzena de
356 maio muito difícil onde realmente não teve o respeito do distanciamento social,
357 consequentemente toda a rede ficou sobrecarregada, o SAMU chegou a atender mais
358 de 102 (cento e duas) remoções em um só dia e somente de Covid-19. Nossas UBS
359 chegaram a atender mais de 1.000 (mil) pessoas em um só dia com suspeita de

360 Covid-19. Foram meses muito duros para todos. De maneira geral, foram tomadas
361 decisões urgentes. Informou ao Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro que responderá
362 sim sobre as ações e gastos feitos durante a Pandemia e que tentará ao máximo
363 chegar no mais próximo possível do que foi gasto e feito e trará a resposta para este
364 Colegiado e mostrar ao Controle Social. De maneira geral, entende que houve
365 problemas, mas não houve falta de EPI, era uma coisa verificada diariamente na
366 gestão. Informou que sobre isso, algum problema que por ventura possa ter ocorrida,
367 foi um problema pontual. Esclareceu que não há falta de máscaras, de EPI e etc. A
368 Atenção Básica avançou muito na Pandemia, o vírus ainda está em circulação,
369 diariamente recebemos e desde a segunda quinzena de maio os números vêm
370 caindo, informa que ainda é preciso a vigilância, o controle. A Atenção Básica sai
371 mais forte, a SEMSA como um todo sai mais forte. A expectativa da cobertura é
372 chegar em um pouco mais de 60% e contanto com 25% da iniciativa privada, que são
373 mais de 500.000 (quinhentas) mil pessoas, chegaria em 85% de cobertura. Por fim,
374 informa que caminha para o fim da gestão, a Secretaria está empenhada em entregar
375 a melhor SEMSA possível, com a regularização de todos os serviços, apesar da
376 pandemia foi um ano bom em termos de execução orçamentária, para acabar de
377 forma equilibrada, cumprindo com tudo que tinha que realizar. Dando continuidade à
378 pauta, a Presidente passou para a **2ª PARTE – ORDEM DO DIA, D)**
379 **SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS**. Iniciou com o **item 2.1** que trata da
380 **Apresentação sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a**
381 **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Hospital Adventista de Manaus –**
382 **HAM, solicitado pelo Ofício nº 3903/2019 – SUBGS/SEMSA**, recebido em
383 04.12.2019, emitido pela Subsecretaria de Gestão da Saúde, direcionado ao
384 Presidente do CMS/MAO, bem como solicita **a inclusão do referido assunto na**
385 **pauta na 12ª Assembleia Geral Ordinária de 2019 para deliberação da Plenária.**
386 Obs: Transferido da 12ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, 1ª Assembleia Geral
387 Ordinária de 2020, 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2020 e 6ª Assembleia Geral
388 Ordinária de 2020. Por questão de esclarecimento, o Conselheiro **Jorge Luiz Maia**
389 **Carneiro** lembrou que o item trata de uma matéria que para ser votada, precisa de
390 quórum qualificado e portanto não teriam como votar caso não houvesse o quórum
391 qualificado 2/3 dos Conselheiros, mas que a apresentação poderia ocorrer para
392 adiantar o assunto e em outra oportunidade e outra Assembleia que tenha quórum
393 qualificado, a questão possa ser votada. Para a apresentação, a Senhora Aldeniza
394 iniciou sobre o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEMSA E HOSPITAL**
395 **ADVENTISTA DE MANAUS – CARACTERÍSTICAS - NÃO ENVOLVE NENHUM**
396 **RECURSOS FINANCEIROS, RH NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A**
397 **SEMSA, VIGENCIA DE 2 ANOS - PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS**
398 **PERÍODOS. OBJETIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA**
399 **COMPLEMENTAR - USUÁRIOS DO SUS - LEI 12.101, DE 27/11/2009 – CEBAS.**
400 **AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS, REDUÇÃO DO TMPO DE ESPERA –**
401 **FILA REGULAÇÃO. PROCEDIMENTOS - CONSULTAS MÉDICAS**
402 **ESPECIALIZADAS, EX. LABORATORIAIS E IMAGEM, MMT - SERVIÇO SOCIAL DO**

403 HAM, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO: IMAGEM (USG), CLINICA DA FAMÍLIA
404 WALDIR BUGALHO (SISREG / AGENDA LOCAL). **OBRIGAÇÕES** – SEMSA -
405 Gerenciar as atividades realizadas: exames, consultas, metas, frequência, Prover de
406 materiais de expedientes necessários à realização dos exames (papel ofício), Acolher
407 servidores disponibilizados pelo HAM e Cadastrar SCNES. No lado do Hospital
408 Adventista, as Obrigações são: Disponibilizar equipamentos, Disponibilizar recursos
409 humanos especializados, Garantir o atendimento de acordo com o plano de trabalho,
410 evitando solução de continuidade nas ações, Prover insumos necessários à
411 realização dos exames e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
412 **META/ANO** – Realizar 23.040 USG. MMT (50 CONSULTAS MÉDICAS
413 ESPECIALIZADAS, 50 TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS e 80 EXAMES
414 LABORATORIAIS (NÃO OFERTADOS SUS). Após finalizar a apresentação,
415 agradeceu a atenção de todos e que estava aberta as perguntas do Colegiado. O
416 primeiro foi o Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** que iniciou parabenizando este
417 Convênio, informou que seria interessante que seria levantado que esses serviços
418 não são oferecidos gratuitamente, gratuitamente seria o relativo, na verdade a
419 empresa tem isenções de impostos, seria interessante que se levantasse o quanto
420 que representa em isenções de impostos esses serviços oferecidos para a população,
421 não é uma isenção direta para o Município, para a Secretaria, posto que isso
422 acontece em nível Federal apenas. Apenas para salientar que a empresa não é de
423 toda boa e sim, eles possuem suas vantagens e que todos deveriam ter a noção clara
424 sobre isso. A segunda situação é uma sugestão que caso algum conselheiro que não
425 esteja presente, no momento que o Conselho Municipal de Saúde de Manaus for
426 deliberar, que seja informada ao Conselheiro e se o mesmo quiser mais informações,
427 peça vistas do processo, atrasará a deliberação, mas pelo menos não há a
428 necessidade de uma nova apresentação e já estava há bastante tempo com o item
429 em pauta e com a necessidade dos Conselheiros de ouvirem sobre o respectivo
430 Convênio. O segundo a falar foi o Conselheiro **Douglas Fabiam de Oliveira Porto**
431 que iniciou dizendo que reforça a informação do Conselheiro Jorge, que foi uma boa
432 apresentação e gostaria de saber do Departamento sobre o atendimento, se é
433 específico da Maternidade ou se poderia ser aberto também as demais atividades,
434 claro que tem a situação do município não prestar exclusivamente um atendimento
435 especializado, mas como seria a possibilidade da extensão. Sobre outra questão, não
436 sabe se é um problema recorrente, mas trata sobre o contato ou o recontato do
437 sistema de regulação com relação a informar a pessoa do agendamento feito por ele,
438 tive relatos que pessoas que não receberam nenhuma mensagem, nem por SMS,
439 nem por e-mail, acabaram perdendo o prazo e estão sendo bastante criteriosos nas
440 Unidades em passar pelo período, não teria mais margem de segurança para quem
441 pudesse ainda fazer o exame, talvez pela fila que esteja com um número de pessoas
442 que estão solicitando o exame, seria até por uma questão de discutirmos o impacto
443 caso você não tenha a informação como um todo. A Técnica da Sems, a Senhora
444 **Aldeniza** informou que as consultas médicas especializadas e alguns exames
445 laboratoriais são direcionadas para a Maternidade Moura Tapajóz. A questão da

446 mamografia é relacionada ao Sistema Único de Saúde, o seu agendamento se dá
447 normalmente através do Sistema de Regulação e isso abrange não somente Manaus,
448 abrange o Estado do Amazonas, todos possuem acesso. Continuando com o debate,
449 a Conselheira **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves** achou que a iniciativa é
450 boa, que a isenção é uma contrapartida entre a Semsa e o Hospital Adventista de
451 Manaus, mas queria apenas parabenizar a iniciativa e que só ajudará os usuários do
452 Sistema Única de Saúde, agilizar os serviços que são necessários, às vezes as
453 pessoas tem que pagar por fora e se perguntam o porque disto. A Conselheira
454 **Angela Maria Matos do Nascimento** disse que falaria rapidamente e que não
455 poderia deixar de reiterar que enquanto Conselheira do CMS/MAO e Diretoria do
456 Departamento de Atenção Primária da Semsa a relevância desse projeto, posto que
457 “sabemos que a atenção primária para ser mais resolutiva precisa ter esse suporte, o
458 usuário muitas vezes vai na Unidade Básica para ser atendido, para ter sua avaliação
459 clínica adequada e as vezes não temos os recursos necessários de alguns exames,
460 como este por exemplo do ultrassom e demora, não tem acesso e quando retorna a
461 situação está mais complicada e muitas vezes não é mais caso de atenção primária,
462 já sendo outro tipo de atenção. A parceria dessa natureza é importante, relevante e
463 essa é a proposta para trazer a resolutividade para a atenção primária.” Em
464 sequência passou para o **item 2.2**, que trata da **Apreciação** do Ato da Diretoria
465 Executiva que aprovou, *ad referendum*, os assuntos deliberados na 4ª Reunião
466 Ordinária da Diretoria Executiva do CMS/MAO, que trata da Aprovação do Resultado
467 do Processo Eleitoral para indicação e/ou eleição ao cargo de Conselheiros Locais de
468 Saúde – CLS/CMS/MAO, realizada pela Comissão Especial de Coordenação do
469 Processo Eleitoral CLS- CCPE-2019/2020, conforme **Resolução nº. 002/2020-D.E.-**
470 **CMS/MAO de 14.04.2020. Objetivo: Conhecimento e homologação.** Não possuem
471 conselheiros com necessidade de debate, entrou em regime de votação e o item foi
472 homologado por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus
473 presentes na Assembleia. Continuando, iniciou a leitura do **item 2.3**, que trata da
474 **Apreciação** do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, os assuntos
475 deliberados na 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CMS/MAO, que
476 trata da revogação da **determinação da suspensão das reuniões ampliadas dos**
477 **Conselhos Locais de Saúde dos Distritos (Conselhões) pelo período de vigência**
478 **do Estado de Emergência Sanitária Municipal**, conforme descrito na **Resolução nº**
479 **003/2020 – D.E./CMS/MAO**, aprovada na 3ª Reunião Ordinária, realizada em
480 16.03.2020, autorizando a realização das eleições para Mesa Diretora dos Conselhos
481 Locais de Saúde que estiverem com sua composição paritária, conforme previsto na
482 3ª Diretriz da Resolução nº 453/12 do CNS, por seus respectivos colegiados e de
483 acordo com calendário a ser divulgado pela CACLDS/CMS/MAO (Comissão de
484 Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde), conforme previsto na
485 Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno
486 dos Conselhos Locais de Saúde. Os Conselhos Locais de Saúde que não estiverem
487 com as composições paritárias poderão realizar eleição para Mesas Diretorias com
488 mandato provisório, até que sejam realizadas a eleição complementar e posse de

489 novos conselheiros nas vagas remanescentes, em data ainda a ser definida pelo
490 Conselho Municipal de Saúde de Manaus. Bem como, determinou que todas as
491 atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de
492 Saúde de Manaus sejam realizadas respeitando as determinações de distanciamento
493 e prevenção de infecção e transmissão da COVID19. **Objetivo: Conhecimento e**
494 **homologação. O Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro** solicitou a palavra para
495 tratar sobre a questão. Apenas para ressaltar essa caráter da diferenciação entre os
496 colegiados que estão paritários e elegeram suas Diretorias Executivas, esses já
497 podem trabalhar efetivamente como CLS, deliberando, tomando decisões,
498 assessorando os Conselhos Locais e levando todos os questionamentos da
499 população. Aqueles que não estão paritários realmente precisam entrar no processo
500 de recomposição paritária, há uma movimentação na CACLDS para que seja feito o
501 mais breve possível, para permitir que todas as decisões e deliberações tomadas por
502 estes Conselhos Locais tenham legalidade. O Conselho que não está paritário pode
503 ter todas as suas decisões questionadas, o CMS/MAO passou por este processo
504 durante um bom tempo e inclusive já existe jurisprudência do Ministério Público no
505 sentido da necessidade da recomposição paritária. É interessante que principalmente
506 os Conselheiros Zonais façam um trabalho de orientação desses Conselhos Locais,
507 posto que “temos vistos que os Conselheiros estão com a ansiedade de trabalhar e
508 isso é bom, sangue novo nos Conselhos Locais, mas muitas vezes eles acabam
509 extrapolando inclusive um papel de responsabilidade do Conselheiro Local. É
510 importante nós lembrarmos que o Conselheiro Local de Saúde é representante do
511 Controle Social na Unidade de Saúde onde ele foi eleito. Por isso que muitas vezes
512 eu entendo que existe a importante do crachá, pois dá a distinção necessária do
513 Conselheiro, mas não torna o trabalho deste Conselheiro impossível de ser realizado
514 com a ausência do crachá. Se ele não é reconhecido nem na Unidade de Saúde da
515 qual ele faz parte do Controle Social, qual a finalidade do crachá? Pra que ele quer
516 esse crachá? Será que não é para dar “carteirada” no CLS ou em outra Unidade de
517 Saúde? É importante que ressaltemos isso, sem tirar a importância e necessidade do
518 crachá, mas se ele é reconhecido em sua UBS, ele não precisa de crachá. O crachá é
519 o próprio rosto dele, a própria atuação dele para fazer o diferencial. Mas tenho certeza
520 que a Secretaria Municipal de Saúde, agora com a amenização dessa Pandemia,
521 pode finalmente colaborar e disponibilizar esses crachás, inclusive para nós
522 Conselheiros Municipais, que temos dificuldades, em função de vários motivos, por
523 falta de recursos, mas sim a questão de licitação de disponibilidade”. Após a fala do
524 Conselheiro, o 2º Secretário **Nilton Gama dos Santos**, a pedido da Presidente Maria
525 Rita Teixeira dos Santos, que passou a conduzir e ler os itens da pauta, entrou em
526 regime de votação sobre o respectivo ponto da pauta, perguntando aos presentes os
527 votos favoráveis, contrários e os que se abstém da votação e após a contagem,
528 declarou-se homologado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Seguindo
529 com a Pauta, iniciou-se a leitura do **item 2.4**, que trata da **Apreciação** do Ato da
530 Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o Calendário de Eleição das Mesas
531 Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde – CLS, com suas composições definidas e

532 provisórias. As reuniões dos Conselhões das Zonas: Norte, Sul, Leste e Oeste
533 deverão ser realizadas mensalmente, seguindo o calendário de Reuniões elaborado
534 por cada Conselhão. Aprovar, *ad referendum*, pela obrigatoriedade dos gestores
535 através dos Distritos de Saúde na indicação dos Conselheiros do segmento Gestor
536 Titular/Suplente dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus que estão incompletos,
537 conforme **Resolução nº 004/2020 – D.E.-CMS/MAO** de 13.07.2020. **Objetivo:**
538 **Conhecimento e homologação.** Pedindo a palavra, o Conselheiro **Elson Moreira de**
539 **Melo**, que apenas observou que a CACLDS tomou para si essa responsabilidade,
540 pois tinham alguns conselhos desses que não tinham na sua composição total o
541 número de gestores indicados e mais uma vez através da própria Comissão, com o
542 apoio da SETEC, nós conseguimos completar todos os Conselhões, com a indicação
543 dos gestores, nenhum Distrito hoje deixou de indicar os seus gestores. Acha que é
544 um dado relevante, posto que ao tocar na paridade, informa que o Conselho não pode
545 ser composto por apenas um segmento, nem só de trabalhador, gestor ou usuário,
546 tem que ser mesclado e a gestão compreendeu isso. Esclareceu que não houve
547 dificuldade alguma em nenhum Distrito de Saúde, todos indicaram seus gestores, a
548 CACLDS cumpre na verdade a determinação da Resolução nº 453 do CNS, que a
549 composição tem que ser paritária e para que se possa fazer a eleição definitiva destes
550 conselhos de imediato, posto que não tinha a composição do gestor. Isso prejudicaria
551 o trabalho da Comissão CACLDS. Agora com a palavra, a Conselheira **Helderli**
552 **Fideliz Castro de Sá Leão Alves** que destacou que os Conselheiros Municipais de
553 Saúde deveriam ser incluídos nesse cronograma dos Conselhões por Zona e
554 ressaltar a necessidade dos crachás porque ao chegar nas Unidades Básicas, a
555 primeira pergunta que fazem é “Cadê a sua identificação?”. Continuando com o
556 debate a Conselheira **Marlene Pereira da Silva** iniciando que gostaria de informar a
557 Conselheira Helderli que todos os Distritos de Saúde, Norte, Sul, Leste, Oeste,
558 possuem o seu calendário de reuniões, o único DISA que estava fazendo errado, que
559 era de dois em dois meses era a Zona Oeste, mas com a aprovação da Diretoria
560 Executiva, passou a ser mensal, juntamente com os outros, ou seja, cada Conselhão
561 já tem o seu calendário de reuniões com a participação do Conselheiro Zonal e do
562 Conselheiro Local de Saúde, gestor, trabalhador e usuário. Ressaltou também a fala
563 do Conselheiro Jorge sobre os Conselhos Definitivos e Provisórios, trazendo a
564 mesma ideia já esclarecida pelo conselheiro anteriormente. Nada mais a debater,
565 entrou em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros
566 presentes na Assembleia Geral. Em sequência, houve a apreciação do **item 2.5, que**
567 **trata do Memorando nº 033/2020 – ESAP/SEMSA**, recebido em 10.06.2020, enviado
568 pela Diretora da Escola de Saúde Pública de Manaus, direcionado ao Conselho
569 Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual informam que receberam
570 solicitação do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA o qual pede
571 colaboração para articulação da escolha de representante que caracterize o controle
572 social para o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CEULM/ULBRA, conforme
573 requerido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Neste sentido,
574 **solicitam documento com a indicação do representante de usuários seja**

575 enviado em papel timbrado, com data atualizada e assinada pela autoridade
576 máxima da instituição indicante, conforme consta no sítio indicado pelo próprio
577 Memorando. Objetivo: Conhecimento e Deliberação. O 2º Secretário Executivo
578 da Diretoria Executiva perguntou ao Colegiado se alguém se candidataria para
579 preencher as vagas solicitadas no item da pauta. Após alguns debates sobre a
580 representatividade ser obrigatória de usuário, o que foi bem explicado pela
581 Conselheira Angela Maria Matos do Nascimento, no tocante que qualquer conselheiro
582 do CMS/MAO representaria o segmento do usuário no respectivo Comitê, não sendo
583 obrigatória a escolha de conselheiros exclusivamente do segmento do usuário. As
584 Conselheiras Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves e Maria Odete Rego Martins se
585 voluntariaram para preencher as respectivas vagas. Houve então a necessidade de
586 votação para definir quem seria a titular e a suplente relacionada a representatividade
587 no respectivo Comitê. A Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves foi
588 votada como titular pela maioria dos votos, sendo a conselheira Maria Odete Rego
589 Martins como Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CEULM/ULBRA. A
590 Presidente **Maria Rita Teixeira dos Santos** nada mais havendo a tratar, agradeceu a
591 todos pela presença nesta Assembleia e declarou encerrada a 7ª Assembleia Geral
592 Ordinária do ano de 2020, às 11h15. E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento
593 secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio do Servidor Paulo Freire, que depois
594 de lida e aprovada será assinada pela Diretoria Executiva deste Conselho Municipal
595 de Saúde.

596 Ata aprovada na _____ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de
597 Saúde, realizada em ____ de _____ de 20____.

Maria Rita Teixeira dos Santos
Presidente

Jason dos Santos Marinho
Vice-presidente

Angela Maria Matos do Nascimento
1ª Secretária Executiva

Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo